

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 39842023  
Código de validação: 879C093328

O JUIZ JESUS GUANARÉ DE SOUSA BORGES,  
TITULAR DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DESTA  
CAPITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS;

CONSIDERANDO que o ar-condicionado desta unidade localizada no 4º andar do Fórum de São Luís, encontra-se defeituoso, sem previsão de conserto imediato, bem como a necessidade de preservar o bem-estar e a saúde dos servidores, magistrados e usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão parcial temporária das atividades presenciais no período de 14/09/2023 até dia 28/09/2023 (15 dias), podendo ser prorrogada em caso de não restabelecimento do funcionamento do sistema de ar condicionado.

Art. 2º Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da unidade jurisdicional, a unidade funcionará até as 13:00 horas, com o rodízio dos servidores, mantendo o atendimento ao público interno e externo e, após esse horário, os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público interno e externo até às 18:00h, através dos seguintes canais: I) Balcão Virtual – 6ª Vara de Família; II) E-mail: [secfam6\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secfam6_slz@tjma.jus.br)

Art. 3º. As audiências desta semana e posteriores (caso necessário) serão realizadas presencialmente na sala de audiências desta 6ª Vara de Família, podendo também ser realizada por videoconferência.

Art. 4º. Comunique-se à Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores, servidoras, residentes jurídicos e estagiários da unidade jurisdicional, providenciando o abono do ponto e qualquer falta registrada no período acima fixado.

Art. 5º Oficie-se a Diretoria do Fórum de São Luís, Corregedoria Geral de Justiça e Diretoria de Recursos Humanos, para que tomem conhecimento desta portaria.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 38, XIII, do PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022), afixando-se uma via no mural da Unidade





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Judicial.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**JESUS GUANARÉ DE SOUSA BORGES**  
Juiz - Final  
6ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 27573

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/09/2023 08:48 (JESUS GUANARÉ DE SOUSA BORGES)



PORTARIA-TJ - 39842023 / Código: 879C093328  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente